



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48300.000643/2017-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2017, o prazo da cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Cargo Efetivo: Analista Administrativo

Matrícula SIAPE: 1745476

Para: Governo do Estado do Piauí

Cargo/Função: Diretor da Unidade Financeira do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, Símbolo DAS-4

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.2.2017 - Seção 2.